



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**EDITAL Nº 31/2015**

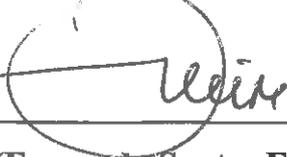
**FERNANDO SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do nº 4, do artigo 40º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a próxima reunião ordinária marcada para as 15:30 horas do dia 28 de outubro de 2015, por motivos de agenda, vai ter lugar pelas **16:00 horas**, do próximo **dia 30 de outubro de 2015**, pelo que se convocam os membros daquele Órgão, para estarem presentes na referida reunião, de acordo com o nº 3, do artigo 40º, do referido diploma legal.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 21 de outubro de 2015. -----

**O Presidente da Câmara**

  
-----  
**(Fernando Santos Freire)**